

PORTARIA Nº 049/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, gratificação no valor de R\$ 200,00 aos servidores abaixo relacionados, no cargo de MOTORISTA, lotados na Secretaria de Saúde, deste Município.

- JOSE JORGE DA SILVA FILHO
- ADEILTON MANOEL DA SILVA JUNIOR

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de janeiro de 2018.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO	
Ante o(a) presente	Port nº 049/18
publicado(a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data:	08/01/18
Iati (PE),	
Secretário(a) de Administração	